



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

Portaria nº 048/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Verônica dos Anjos Andrade, Recepcionista, matrícula nº 35, lotada na Câmara Municipal de Quissamã, no período de 22/12/2022 a 20/01/2023, com base no artigo 99 da Lei Complementar nº 006/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 DE MAIO DE 2023.


FÁBIO CASTRO DA COSTA
PRESIDENTE

Publicado em 19/05/2023
no Jornal D.O.Q
ed. 2321

Assinatura